RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 28/2025, nomeado através da Portaria n.º 066, de 07 de maio de 2025, executado entre a Administração Pública Municipal de Pelotas e a Amiz - Unidade de Formação e Capacitação Humana Profissional.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º **28/2025**
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria.

REFERÊNCIAS
Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

I - descrição sumária das atividades e metas propostas para o projeto:

O projeto desenvolvido pela Amiz – Unidade de Formação e Capacitação Humana e Profissional tem como objetivo preservar, valorizar e divulgar a cultura local, entendendo a cultura como uma importante ferramenta para fortalecer a identidade das comunidades, incentivar a participação das pessoas e contribuir para o desenvolvimento social. Para isso, o projeto reúne ações de comunicação, produção artística e o desenvolvimento de uma plataforma digital para registrar e compartilhar as atividades realizadas.

Entre as ações previstas estão a realização da Mostra Outro Sul, voltada à valorização da produção artística da região; do ciclo musical *É Choro, É Samba, É Pagode, É Brasil*, que celebra diferentes expressões da música popular brasileira; do evento *Pampa Street & Bowl*, que une esporte, cultura urbana e arte; além das programações culturais e do *Natal do Gueto*, iniciativas que oferecem atividades

gratuitas e abertas ao público, aproximando a comunidade da cultura e incentivando a participação de pessoas de todas as idades.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

O projeto também busca ampliar o acesso da população às atividades culturais, criando mais oportunidades para que artistas, grupos e o público participem das ações promovidas. Outro objetivo é fortalecer a economia criativa da região por meio da contratação de artistas, músicos, técnicos, produtores e outros profissionais envolvidos na realização dos eventos, contribuindo para a geração de trabalho e renda no setor cultural.

Além disso, todas as atividades serão registradas em uma plataforma digital, formando um acervo que ajudará a preservar a memória das ações realizadas e facilitará o acesso do público a esses conteúdos. Dessa forma, o projeto pretende garantir que as experiências vividas durante as atividades continuem disponíveis, valorizando a cultura local e ampliando seu alcance para diferentes públicos.

I.I - Plano de Trabalho X Gastos Reais

Natureza da despesa	Plano de aplicação	Gastos com recursos públicos	Gastos com Rendimentos dos Recursos Públicos	Diferença
Serviços Institucionais	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00		R$ 00,00
Coordenação Geral	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00		R$ 00,00
Comunicação e Divulgação	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.000,00	R$ 00,00
Produção Artística Geral	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 00,00
Desenvolvimento de Plataforma Digital	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00		R$ 00.00
Coordenação Organizacional	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00		- R$ 00,00
Produção Executiva	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 1,66	- R$ 00,00
Produção Artística específica	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 35,14	- R$ 00,00
Palco, Som e Luz	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 2.000,00	R$ 00,00
Cachês	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00	R$ 2.000.00	- R$ 00,00
Locação Espaço Galpão	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00		R$ 00,00
Registro e Edição de Audiovisual	R$ 17.000,00	R$ 16.000,00		R$ 0,00
Total	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 8.036,80	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

A entidade apresentou a documentação solicitada no relatório anterior, incluindo os documentos referentes aos demais itens apontados pela Comissão, atendendo às solicitações de complementação documental.

Em relação à diferença de R$ 3.000,00 identificada na análise das despesas, a entidade apresentou justificativa informando que os recursos foram realocados dentro do próprio Plano de Trabalho, sendo destinados à rubrica Produção Artística Geral, para suporte curatorial unificado aos quatro eventos e articulação dos coletivos periféricos, e à rubrica Comunicação e Divulgação, para ampliação da sinalização física, clipagem e mobilização de público dos eventos realizados em via pública.

Diante da documentação complementar e dos esclarecimentos apresentados, a Comissão registra o atendimento às solicitações anteriormente formuladas e considera as justificativas apresentadas na continuidade da análise da prestação de contas, observando a conformidade das despesas com o Plano de Trabalho aprovado e com as disposições do instrumento celebrado.

II - relatório de conferência da execução do objeto e das metas:

A seguir, a Comissão de Monitoramento apresenta parecer da execução de todas as atividades previstas no **Plano de Trabalho** do **TERMO DE FOMENTO nº 28/2025**:

Conforme os registros técnicos, relatórios de execução, documentos comprobatórios e registros fotográficos apresentados pela entidade, a fiscalização constatou a efetiva execução do objeto pactuado, com a realização das etapas previstas no Plano de Trabalho.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a entidade executou satisfatoriamente o objeto pactuado, trazendo uma robusta comprovação da realização dos quatro grandes eventos previstos no Plano de Trabalho.

A análise dos meios de verificação apresentados demonstra que as atividades executadas mantiveram plena consonância com o planejamento constante no Plano de Trabalho aprovado, evidenciando o cumprimento do cronograma de execução e o alcance dos objetivos estabelecidos na parceria. A documentação comprobatória,

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

composta por registros fotográficos, materiais de divulgação, relatórios de atividades e demais elementos apresentados pela entidade, demonstra coerência entre as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e as metas pactuadas, permitindo atestar a adequada execução física do objeto.

Verificou-se, ainda, que foram integralmente executadas as metas previstas para os quatro grandes eventos que compuseram o projeto.

A análise dos meios de verificação apresentados demonstra que as atividades executadas mantiveram plena consonância com o Plano de Trabalho aprovado, evidenciando o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos na parceria. A documentação comprobatória, composta por registros fotográficos, materiais de divulgação, listas de presença, relatórios de atividades e demais evidências, demonstra coerência entre as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e as metas pactuadas, permitindo atestar a adequada execução física do objeto.

No que se refere às ações executadas, verificou-se que a Mostra Outro Sul: Arte e Cultura de Pelotas e Região atingiu os resultados previstos ao promover a valorização da diversidade cultural, da memória e da identidade regional, por meio da realização de apresentações de música, teatro, artes visuais e contação de histórias, ampliando o acesso da comunidade às diferentes linguagens artísticas e dando visibilidade à produção cultural local.

Da mesma forma, o projeto É Choro, É Samba, É Pagode & Brasil cumpriu integralmente as metas estabelecidas, promovendo a valorização da tradição da música popular brasileira, incentivando a preservação da memória cultural do município e fortalecendo espaços de convivência e difusão cultural, por meio de apresentações musicais que proporcionaram integração entre artistas e público.

O Pampa Street & Bowl – Programação Cultural na Pista Pública de Skate de Pelotas também executou satisfatoriamente suas metas, fomentando a cultura urbana e os esportes de ação por meio da realização de competições de skate, apresentações culturais, shows e atividades voltadas ao fortalecimento da cena cultural local, promovendo a inclusão, a ocupação qualificada do espaço público e a participação da comunidade.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

Por sua vez, a Programação Cultural do Natal do Gueto alcançou os objetivos propostos ao desenvolver ações culturais e solidárias voltadas às comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo apresentações artísticas, atividades culturais, arrecadação e distribuição de brinquedos e alimentos, fortalecendo a inclusão social, a mobilização comunitária e o acesso à cultura durante o período natalino.

Diante do conjunto documental apresentado, conclui-se que as metas previstas para todos os eventos integrantes do projeto foram integralmente cumpridas, restando comprovado que as ações executadas atenderam às finalidades pactuadas, contribuíram para o fortalecimento da cultura local, para a democratização do acesso às atividades culturais e para a promoção da inclusão social, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com os objetivos da parceria.

III - Parecer

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 028/2025, após análise da documentação apresentada pela entidade, dos documentos complementares solicitados no relatório anterior e dos esclarecimentos prestados acerca da aplicação dos recursos, considera **regular a prestação de contas**.

A entidade apresentou a documentação solicitada e justificou a diferença de R$ 3.000,00 inicialmente identificada, esclarecendo que os recursos foram realocados dentro do Plano de Trabalho, para atender às despesas relacionadas ao suporte curatorial dos quatro eventos, à articulação dos coletivos periféricos, à ampliação da sinalização física, à clipagem e à mobilização de público dos eventos realizados em via pública.

Considerando a documentação complementar apresentada e os esclarecimentos prestados, a Comissão entende que os apontamentos anteriormente registrados foram esclarecidos, não subsistindo impedimentos à regularidade da prestação de contas, conforme a análise realizada.

Diante do exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta-se pela **regularidade da prestação de contas do Termo de Fomento nº 028/2025**, considerando atendidas as solicitações de complementação documental e esclarecidas as divergências anteriormente apontadas.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelotas, 29 de Outubro de 2026.

Laura Carriconde

_____
Laura Elaine Corrêa Carriconde
Comissão de Avaliação e Monitoramento

João Fernando D'Avila Rodrigues

_____
João Fernando D'avila Rodrigues
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gabriela Garcia de Lima

_____
Gabriela Garcia de Lima
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Lizandra Marcia Cardoso

_____
Lizandra Márcia Cardoso
Gestora do Termo de Fomento
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Carmem Vera da Silva Roig

_____
Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura

Praça Coronel Pedro Osório – Casa 2
Fone: 53-3040-0007
e.mail: secultpel@gmail.com

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 29/10/2026 às 12:43:02

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - A

Data e Hora de Criação: 29/10/2026 às 10:25:08

Documentos que originaram esse envelope:
- RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - AMIZ 028_2025.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be460388f002021af45c5a9394780c7d1a1a11d1ac87f66b1e92daa817043630
[SHA512]: 84a95b27f17c10ad34b73b80ce9688b871b8f82a8f8abd869f42a39d45f1c73483987c67d6da2a87659ec68694d9f5a1f268c7a7d7262bd94e2f979188c5cb5d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Carmem Vera Roig (carmemroig8@gmail.com)
Data/Hora: 29/10/2026 - 10:47:29, IP: 170.79.75.42
[SHA256]: 61925f91ffb2aeaaf0f7a3396dec6e86e45230e2026237cf16100896e7579408
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Carmem Vera da Silva Roig

ASSINADO - Gabriela Garcia de Lima (gabilima1301@gmail.com)
Data/Hora: 29/10/2026 - 11:31:59, IP: 170.79.75.42
[SHA256]: 8ef03e232cc5c17fb6c33ddc8ee0757c41189caa22fc2c32118a9ecff42a361a
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Gabriela Garcia de Lima

ASSINADO - João Fernando D' Avila Rodrigues (jsperod@gmail.com)
Data/Hora: 29/10/2026 - 11:33:16, IP: 170.79.75.42
[SHA256]: 39b4c8251fcf1055ad3ce79f59b805b41085171de2a4e63b6609beb2ee89620c
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

João Fernando D'Avila Rodrigues

ASSINADO - Laura Elaine Corrêa Carriconde (lauracarriconde668@gmail.com)
Data/Hora: 29/10/2026 - 11:50:11, IP: 170.79.75.42
[SHA256]: a49e5b59ba8a4227cc7c62f00152dd955ecfe4d519b2910850007246ae12ffc0
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Laura C

ASSINADO - Lizandra Márcia Cardoso (licacardoso@hotmail.com)
Data/Hora: 29/10/2026 - 12:43:02, IP: 181.220.56.205, Geolocalização: [-31.761325, -52.326498]
[SHA256]: 3aeaeff94383172818c17cd09de84b11ecb9e4bbba1283293b023fa4edf36b1e
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Lizandra Marcia Cardoso

Histórico de eventos registrados neste envelope

29/10/2026 12:43:02 - Envelope finalizado por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.56.205
29/10/2026 12:43:02 - Assinatura realizada por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.56.205
29/10/2026 12:42:40 - Envelope visualizado por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.56.205
29/10/2026 11:50:11 - Assinatura realizada por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 11:49:44 - Envelope visualizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 11:33:16 - Assinatura realizada por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 11:33:03 - Envelope visualizado por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 11:31:59 - Assinatura realizada por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 11:27:06 - Envelope visualizado por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 10:47:29 - Assinatura realizada por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 10:47:07 - Envelope visualizado por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 10:26:52 - Envelope registrado na Blockchain por renannevesdaveiga@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 10:26:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por renannevesdaveiga@gmail.com, IP 170.79.75.42
29/10/2026 10:25:11 - Envelope criado por renannevesdaveiga@gmail.com, IP 170.79.75.42

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**